



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
OFÍCIO Nº 2611/2022/DIORF/SECOG/SECEX/MDR

Brasília, 12 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Cortês  
Av. Rio Sirinhaém, 164 - Centro  
55.525-000 - Cortês - PE

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2022OB801059, de 12/08/2022, para crédito na conta corrente nº 45317X, agência 2529 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 374.092,97 (trezentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e noventa e sete centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAJYG, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.010999/2022-56.

Atenciosamente,

BRUNO CAETANO PINTO  
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Pinto, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 12/08/2022, às 10:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3891805** e o código CRC **028ED572**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 616- Telefone: (61) 2034-5923-  
CEP: 70067-901- Brasília/DF- <http://www.mdr.gov.br>